Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

INDICAÇÃO Nº 317/2013

Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Canoinhas-SC

O Vereador infra-assinado no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo Sr. Luiz Alberto Rincoski Faria DD. Prefeito Municipal, ver da possibilidade de adquirir barracas tipo tenda para os produtores da feira Municipal, com medidas de 4,5 X 3 metros, se possível na cor verde, até que se defina o local permanente para os mesmos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores; as tendas que os feirantes usam estão muito danificadas, pois as mesmas estão em uso há mais de oito anos, estando com muitos buracos, sendo assim não possui a segurança necessária .

Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de Setembro de 2013.

Pike
Vereador Autor

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 24 de 09 /2013

Renato Pike
Presidente